

# Arte digital, religião e processos censórios: dois casos de observação empírica<sup>1</sup>

# Liliane Moiteiro CAETANO<sup>2</sup> Universidade de São Paulo, São Paulo, SP

#### Resumo

O artigo busca fazer algumas considerações sobre os conceitos de censura, liberdade, liberdade de expressão e autocensura, ampliando o olhar sobre a autocensura nas redes sociais digitais. Para tanto, apresentamos dois cases, que descrevem cenários onde se delinearam novas estratégias censórias na produção artística e intelectual. È importante notar que esses contornos de novidade, nas formas de censura, baseiam-se mais na relação espaço público x indivíduo em que elas acontecem do que nos processos os quais se dão. Os dois casos têm como chave discursiva a pauta da moral religiosa na condução do comportamento cotidiano dos indivíduos, na sociedade brasileira.

Palavras-chave: arte digital, religião, processos censórios, redes sociais digitais, autocensura.

# Uma observação empírica: conceitos e cases

O presente texto tem dois objetivos, fazer algumas considerações sobre quatro conceitos: censura, liberdade, liberdade de expressão e autocensura, numa tentativa de ampliar o olhar sobre características da autocensura. O segundo objetivo é apresentar dois cases, que indicam nuances de autocensura relacionada ao uso das redes sociais digitais e às formas censórias de intervenção na produção artística e intelectual.

Os cases relatados aconteceram no primeiro de semestre de 2015, e descrevem o cenário do trabalho artístico e opiniões expressas por artistas que trabalham com ferramentas digitais, mais especificamente Facebook e Twitter, e que, em algum momento, suas produções abordaram a temática da religiosidade. Não nos estenderemos sobre o termo "religião" como conceito sociológico ou filosófico, entretanto, pela natureza discursiva dos dados coletados, ao longo do texto haverá menção sobre a relação entre religião e política na produção cultural.

No primeiro case, a polêmica acontece entre a produção de uma peça de arte crítica (um meme<sup>3</sup> de redes sociais digitais) e uma igreja neopentecostal específica, e o segundo

1

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Trabalho apresentado no GP Comunicação, Mídias e Liberdade de Expressão do XV Encontro dos Grupos de Pesquisa em Comunicação, evento componente do XXXVIII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Doutoranda na linha de pesquisa "Comunicação, Cultura e Cidadania" do PPGCOM-ECA-USP. lmoiteiro@hotmail.com

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> https://pt.wikipedia.org/wiki/Meme\_(Internet)



caso, refere-se à polêmica entre um crítico de arte e sua fala pública, acerca da ação de um conjunto de representantes políticos, que se denominam evangélicos, quando da organização de um manifesto contra um beijo entre duas senhoras, em uma cena de telenovela brasileira.

# Algumas considerações: censura, liberdade, liberdade de expressão e autocensura

A relação entre censura e liberdade é um dos pilares da vida social humana, e tem como uma de suas bases a produção de cultura. A produção cultural, como um espaço de construção e socialização de valores e crenças, se apresenta como palco de articulação do que os indivíduos definem coletivamente como o moralmente aceitável no viver comunitário. A censura seria, de acordo com Costa (2013b):

"um processo psicossocial, provavelmente, tão antigo quanto o desenvolvimento da capacidade simbólica humana, pois, desde os primórdios da cultura, estabeleceu-se o conflito entre subjetividade única e indivisível que nos distingue como individualidade e a força hegemônica da cultura forjada nas relações estabelecidas pela vida coletiva (...) fazendo com os mais poderosos imponham, durante algum tempo e com alguma eficiência, o silêncio aos menos poderosos, aos críticos, aos revolucionários, aos dissidentes, aos inovadores, aos inconformados, aos reformadores, aos insubordinados". (Costa, 2013b, p. 20)

No que se refere à liberdade, e para os estudos de natureza empírica de observação da formação da opinião pública, mais expressamente sobre temas cerceados no espaço público, é necessária uma localização mais específica da liberdade como liberdade de expressão, apresentando-se como um caminho a ser percorrido de maneira mais adequada, no que se refere a definir quais vozes podem ou não apresentar e deliberar sobre temas, delimitando, afinal, sobre quais temas têm condições de circular na esfera pública.

Ao discorrer sobre as bases epistêmico-discursivas do conceito de liberdade, Costa (2013b) esclarece essa diferenciação, e pontua algumas características da liberdade de expressão:

"filósofos e historiadores atribuem a gene do conceito de liberdade (...) Contra os deveres impostos pela religião, e mesmo contra os laços de sangue e vizinhança, privilegia-se a participação política, o exercício da vontade, a opinião, a ação individual e, ao mesmo tempo, coletiva, estabelecendo-se um conflito entre necessidades e moralidades. O exemplo mais expressivo desse conflito que se instaura entre duas moralidades, uma religiosa e outra civil, uma pessoal e outra



coletiva, uma tradicional e outra arbitrária (...) Assim, de um lado, temos um conceito –a liberdade-formado a partir de uma tradição filosófica e política, que pode ser classificado em diferentes categorias (...) De outro, temos a liberdade de expressão referindo-se à possibilidade de opinar, num dado contexto social, constituindo-se tal participação em significativa forma de cidadania". (Costa, 2013b, pp. 26-29)

Se a relação censura versus liberdade marca uma diferenciação que reitera o conceito de liberdade de expressão como uma extensão da vida coletiva democrática, a autocensura seria, de alguma maneira, um desdobramento, ativo no indivíduo, da censura como ação humana. No século XXI, com a descentralização da produção e da circulação da informação por meio de diversas ferramentas que a internet possibilitou serem criadas, a produção e a distribuição da informação também tornaram-se multidirecionais, e as redes sociais digitais chegaram ao status de mídia.

Assim, os ataques à liberdade de expressão não estariam mais apenas no âmbito dos meios de comunicação tradicionais, mas seu espaço de acontecimento estaria ampliado para as redes sociais digitais. O alargamento da base material para a produção e circulação da informação, por meio dos ambientes digitais, trouxe consigo uma gama de possibilidades para novas formas de censura, mais refinadas, e mais descentralizadas.

Sobre a descentralização dos processos censórios, Costa (2013a) afirma que:

"controlar intelectuais e artistas não exige, na atualidade, que se mantenha um sistema burocrático de censura para leitura, análise e liberação de obras que circulam, são publicadas ou apresentadas na sociedade — os sistemas de vigilância estão implantados em redes de comunicação. Diante de uma nova realidade social, os órgãos de controle do passado...vão sendo extintos e substituídos por novos mecanismos de informação e controle...percebe-se aí um elemento que permanece ativo e importante quer para a produção artística, quer para a ação do Estado: o papel da opinião pública como forma de ação e intervenção nos processos censórios". (Costa, 2013a, p. 164)

Para a autora, há um "cenário de revisão epistemológica", onde a "mudança dos procedimentos metodológicos é inevitável" no qual a hermenêutica assumiria "papel central, auxiliada pelo desenvolvimento e reconhecida importância das ciências da linguagem".

A autora elenca 7 critérios para o desenvolvimento de pesquisas, nesse cenário de mudanças: 1-Complexidade da opinião pública; 2-Opinião pública como expressão de uma diversidade; 3-Pesquisar através dos meios de comunicação; 4-Complementaridade dos resultados; 5-Pesquisa como intervenção-pesquisação; 6-Investigação como processo; 7-Análise interpretativa e hermenêutica), sob os quais procuramos construir a pesquisa de



base do presente texto, sem, no entanto, ter o espaço temporal contemplado (de um ano) e contando apenas com 3 meses de observação.

Outra característica importante apreendida da observação empírica relatada no presente texto foi que as denúncias<sup>4</sup> no Facebook são anômimas para quem foi denunciado, pois apenas o Facebook pode saber quem realmente as fez, não havendo como coletar dados sobre a autoria das mesmas. Se, antes, o aparato censório era mais burocrático e centralizado, ele parecia ser menos invisível.

Limberto (2013), outra pesquisadora que trabalha com a temática censura/liberdade, aponta 3 instâncias que marcariam "o processo de interdição", sejam elas:

"(...) a autocensura, (...) a própria circulação da palavra, numa vinculação temática ou nível de seu significado (...), e uma terceira instância (...) que aloca no trabalho sobre a forma significante". Entretanto, a autora conclui que pesquisadoras e pesquisadores têm notado que (página 409) não há estudos sobre censura ou sobre a interdição em geral uma lógica que explique a incidência sobre casos específicos, e ainda que "cada evento deve ser individualmente analisado como resultado de um embate muito particular de forças presentes na cultura". (Limberto, 409, 2013)

Nesse ponto do texto, faremos um breve esboço sobre a ampliação do olhar para o conceito de autocensura, partindo de Kushnir (2001) que se refere à autocensura como tipo de ação pautada pela aquiescência do autor a seu empregador, além da cooptação ideológica por motivos diversos, transformando a mídia tradicional em um "aparelho ideológico do Estado."

# Para Kushnir (2001):

"a autocensura determinou o padrão de controle da informação durante o regime autoritário, sendo os demais métodos, inclusive a censura prévia, acessórios e instrumentais à implantação da autocensura (...) a autocensura é a supressão intencional da informação ou parte dela pelo jornalista ou empresa jornalística, de forma a iludir o eleitor ou priva-lo de dados relevantes. Trata-se de uma importante fraude porque é uma mentira ativa, oriunda não de uma reação instintiva, mas de intenção de esconder a verdade.(...) A autocensura é um crime intelectual com autoria, um ato pessoal de fraude, mesmo quando ordenado pela empresa jornalística. (...) portanto a mídia agiu como um aparelho ideológico do Estado, como um coadjuvante dos aparelhos repressivos do Estado" (Kusinsck, 1998, pp.51-56, apud Kushnir, 2001, p.40)

O fenômeno da autocensura, a partir das redes sociais digitais, parece se apresentar menos como um aparelho repressivo do Estado, e mais como tendo em sua constituição a violência simbólica da interdição do pensamento. Para essa interdição do pensamento

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Safety – What happens after you click report - <a href="https://www.facebook.com/notes/facebook-safety/what-happens-after-vou-click-report/432670926753695">https://www.facebook.com/notes/facebook-safety/what-happens-after-vou-click-report/432670926753695</a>



haveria o não-conflito, a negação de qualquer "potencial moral inscrito nas relações de comunicação intersubjetivas" (Honneth, 2012 p.117 )

Essa nova forma expoente de autocensura estaria relacionada à negação possibilidade de reflexão interna, sendo mais violenta que outras formas de censura, demonstrando-se um deformador de alteridade, que agiria diretamente na constituição das sociedades normativamente democráticas, quando temas ou ações não surgiriam na esfera pública por conta de um silenciamento que não seria, necessariamente, uma censura explícita, instrumentada por mecanismos legislativos.

Algumas pesquisas sobre compartilhamento de informações em redes sociais digitais têm apontado esquemas de autocensura (sefl-censored), e resultados empíricos demonstram que os participantes das pesquisas escolhem censurar temas variados, mas específicos de acordo com sua rede de relacionamentos. As pesquisas indicam também que uma saída para a diminuição do impacto da autocensura no compartilhamento de informações, nas redes sociais digitais, seria "criar e melhorar ferramentas de compartilhamento". (BALEBAKO, Rebecca, 2013).

Os estudos sobre censura, e particularmente, sobre autocensura, parecem ganhar destaque com a ampliação do uso das redes sociais digitais, e nesse sentido, todos os esforços metodológicos implicados em pesquisas acerca do tema serão de considerável importância acadêmica nos próximos anos.

# O primeiro case: Vitor Teixeira e os Gladiadores do Altar

Vitor Teixeira<sup>5</sup> é um cartunista<sup>6</sup> independente de 28 anos, um jovem artista que usa ferramentas digitais como matéria prima de seu trabalho, bem como para sua divulgação.

#### Figura 1<sup>7</sup>

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> http://vitortegom.tumblr.com/

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> Março de 2015 - <a href="http://revistagalileu.globo.com/Sociedade/noticia/2015/03/o-ilustrador-vitor-teixeira-fala-sobre-polemica-charge-da-igreja-universal.html">http://revistagalileu.globo.com/Sociedade/noticia/2015/03/o-ilustrador-vitor-teixeira-fala-sobre-polemica-charge-da-igreja-universal.html</a>

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> FIGURA 1. Imagem da Capa do Perfil do Facebook do cartunista e ilustrador Vitor Teixeira.



Em março de 2015 o chargista publica, em sua página do Facebook, uma peça<sup>8</sup> criticando um programa que congregava fiéis de acordo com uma série de ritos.

A publicação aconteceu como reflexão crítica a um vídeo publicado no começo do referido ano, mostrando os chamados "Gladiadores do Altar", um grupo da IURD<sup>9</sup>, que adotou a vestimenta e hábitos militaristas durante os cultos na igreja.

Vinter

Figura 2<sup>10</sup>

Após a publicação da charge no Facebook, a peça de arte contava com mais de 2 milhões de curtidas e milhares de compartilhamentos, quando o artista recebeu notificação extrajudicial de advogados da IURD e decidiu ceder à pressão, optando pela exclusão da

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> http://www.brasilpost.com.br/2015/03/25/iurd-processo-cartunista n 6935788.html

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> IURD - Igreja Universal do Reino de Deus - <a href="https://pt.wikipedia.org/wiki/Igreja Universal do Reino de Deus">https://pt.wikipedia.org/wiki/Igreja Universal do Reino de Deus</a>

<sup>&</sup>lt;sup>10</sup> FIGURA 2. A charge que deu início à polêmica.



obra. As figuras 3 e 4 apresentam, respectivamente, o print screen da fala do artista sobre a notificação, e outra charge produzida em resposta à situação.

Vitor Teixeira adicionou 4 novas fotos.
25 amigos em comum - 17 h · Editado · 

Recebi uma notificação extra-judicial pedindo o fechamento da minha fanpage no Facebook sob ameaça de abertura de processo, alegando incitação ao ódio religioso. A notificação veio do setor jurídico da Igreja Universal, que deve ter se espantado com o alcance e repercussão da minha publicação sobre os Gladiadores do Altar.

Publico esse comunicado aqui, e o repudio, pois considero uma ameaça clara à liberdade de expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação.

Figuras 3 e 4 11

# Um pouco mais sobre o projeto "Gladiadores"

Diga-me quem te processa e eu te direi quem és.

De acordo com o site<sup>12</sup> da IURD, o projeto Gladiadores surgiu no fim de 2014. O site apresenta poucas informações sobre o "trabalho com jovens", como define os pastores ligados ao grupo. Entretanto, de acordo com vídeo<sup>13</sup> que utiliza recortes de reportagem feita pelo UOL, e publicado no Youtube, o grupo conta com mais de 4 mil participantes no Brasil, e outros inúmeros grupos em toda a América Latina. A atividade filmada e fotografa, bem como bastante divulgada pela internet, apresenta jograis, marchas e cujos participantes usam vestimentas que lembram a organização de um exército prestes a caminhar para uma batalha.

Figura 5<sup>14</sup>

<sup>&</sup>lt;sup>11</sup> FIGURAS 3 e 4. Postagem do chargista e charge resposta à primeira repreenda recebida pelo chargista.

<sup>12</sup> http://www.universal.org/noticia/2015/03/08/conheca-o-novo-projeto-gladiadores-do-altar-32332.html

<sup>&</sup>lt;sup>13</sup> Vídeo satírico com recorte informativo: "O que quer a Universal com Gladiadores do Altar" - <a href="https://www.youtube.com/watch?v=81irrxaVKR0">https://www.youtube.com/watch?v=81irrxaVKR0</a>

FIGURA 5. 4 imagens dos Gladiadores do Altar, pelo país.





Ainda de acordo com o vídeo mencionado acima, a IURD informou em nota oficial que os ritos não serão mais prática da instituição religiosa. A igreja também recebeu notificação do Ministério Público Federal para dar explicações sobre possível natureza bélica relacionada aos ritos promovidos nos cultos.

# O segundo case: Pablo Vilaça, a Bancada Evangélica na Câmara dos Deputados e o Facebook<sup>15</sup>

Pablo Villaça<sup>16</sup> é um crítico<sup>17</sup> cinematográfico brasileiro que mantém um perfil no Facebook e outro no Twitter, e que também teve sua produção intelectual interditada por conta de uma fala acerca do posicionamento de parlamentares que se denominam "Frente Parlamentar Evangélica". As figuras 6, 7 e 8, indicadas abaixo, mostram o intelectual expondo o caso efazendo a denúncia sobre o bloqueio de seu perfil no Facebook, parte das

<sup>15</sup> http://m.tecmundo.com.br/facebook/25339-voce-sabe-o-que-acontece-quando-voce-denuncia-alguem-no-facebook-.htm

<sup>&</sup>lt;sup>16</sup> Perfil de Pablo Villaça na Wkipedia: <a href="https://pt.wikipedia.org/wiki/Pablo\_Villa%C3%A7a">https://pt.wikipedia.org/wiki/Pablo\_Villa%C3%A7a</a>

http://www.revistaforum.com.br/blog/2015/03/facebook-bloqueia-critico-de-cinema-por-postagem-contra-a-bancada-evangelica-do-congresso/



conversas sobre como poderia ter acontecido seu bloqueio, e, na última imagem ele publica, a partir de seu perfil do Twitter, aintegra do texto denunciado ao Facebook.

#### Figura 6



Fiquei bloqueado aqui por quatro dias. Motivo: aquele meu post no qual aponto que, enquanto várias descobertas científicas aconteciam, a bancada evangélica no congresso protestava contra o beijo de duas senhoras. Não só o post foi apagado pelo FB como fui suspenso por vários dias. (Para ver o post original, vá em https://twitter.com/pablovillaca/status/582253523297001472. Aliás, sugiro que os interessados em ler o que escrevo me sigam no Twitter: www.twitter.com/pablovillaca, que não costuma atender às exigências de

censura dos fundamentalistas.)

O mais incrível é que esta foi a SEGUNDA vez que fui suspenso por escrever um texto CONTRA A INTOLERÂNCIA. (E reparem que não usei qualquer tipo de ofensa no post deletado.) Enquanto isso, esta mesma rede social exibe sem problema inúmeros posts repletos de homofobia, racismo e misoginia.

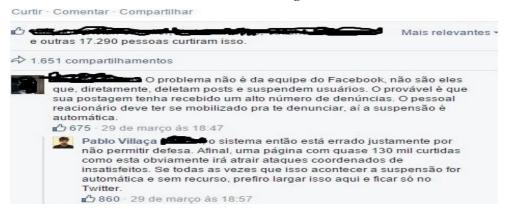
Preenchi o formulário do FB questionando a decisão, mas não recebi resposta

E assim continuamos a caminhar rapidamente rumo a uma teocracia completa.



Curtir - Comentar - Compartilhar

#### Figura 7







Pois é. Este foi o post apagado que me fez ser bloqueado no FB. RT @goulartlaura: mas seu texto foi eternizado! ;)



O Facebook tem um mapa de como trata as denúncias 18 que recebe, e nos vários momentos em que a empresa já foi questionada sobre censura, ela busca se respaldar com explicações técnicas, responsabilizando comandos de linguagens de programação como as ferramentas que elencam o que é bloqueado e quando.

Na figura 7, seguidores do intelectual reafirmam que o bloqueio deve ter acontecido em vista de um grupos de outros perfis terem se unido para fazer as denúncias.

### Considerações Finais

O uso da internet, e mais especificamente das redes sociais digitais, acontece cada vez mais acentuadamente no mundo todo, e para as mais diversas atividades humanas. Os vídeogames das décadas de 1980 e 1990 e os sites de relacionamento colaboraram para popularizar o uso de PC (personal computers), e redes de relacionamento como o ORKUT sedimentaram de vez a mediação, via internet, não apenas da comunicação, mas dos relacionamentos humanos.

Dessa maneira, a produção cultural, bem como as decisões coletivas sobre liberdade de expressão e censura também aparecem no uso cotidiano das redes sociais digitais. As questões relacionadas à censura e a todo o aparato censório serão cada vez mais pontuais, e

<sup>18</sup> https://www.facebook.com/notes/facebook-safety/what-happens-after-you-click-report/432670926753695



rica fonte de pesquisa, dada a dinâmica entre construção das ferramentas digitais e seu uso cotidiano, muitas vezes ressignificado.

# REFERÊNCIAS

BALEBAKO, Rebecca; CRANOR, Lorrie Faith; DAS, Sauvik; McCONHAHY, Amber Lynn; SLEEPER, Manya; WIESE, Jason. **The post that wasn't: exploring self-censorship on facebook**. Proceedings of the 2013 conference on Computer supported cooperative work pages 793-802. Disponível em

http://dl.acm.org/citation.cfm?

<u>id=2441865&dl=ACM&coll=DL&CFID=528502923&CFTOKEN=86141905</u> Acesso em Maio de 2015. doi>10.1145/2441776.2441865

CAETANO, Liliane Moiteiro. **Epistemologia e práxis: redes sociais digitais e dados primários na pesquisa em comunicação**. <a href="https://www.academia.edu/12685419/Epistemologia\_e\_pr%C3%A1xis\_redes\_sociais\_digitais\_e\_dados\_prim%C3%A1rios\_na\_pesquisa\_em\_comunica%C3%A7%C3%A3o</a>. IBERCOM, 2015. No prelo.

COSTA, M. C. C. A opinião pública sobre a liberdade de expressão e a censura na atualidade. IN: GOMES, Mayra Rodrigues. **Comunicação e controle: observações sobre liberdade, controle e interdição de expressão.** São Paulo: Intercom, 2013a.

COSTA, M. C. C. Opinião pública, comunicação, liberdade de expressão e censura. IN: COSTA, M. C. C. (coord.) **Comunicação, Mídias e Liberdade de Expressão**. São Paulo: Intercom, 2013b.

DAS, Sauvik; KRAMER, Adam. **Self-Censorship on Facebook.** Proceedings of the Seventh International AAAI Conference on Weblogs and Social Media. Disponível em: <a href="http://www.aaai.org/ocs/index.php/ICWSM/ICWSM13/paper/viewFile/6093/6350">http://www.aaai.org/ocs/index.php/ICWSM/ICWSM13/paper/viewFile/6093/6350</a> Acesso em Maio de 2015.

HONNETH, Axel. Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais." Trad. Luiz Repa. Editora 34.

KUSHNIR, Beatriz. **Cães de Guarda: jornalistas e censores – do AI-5 à Constituição de 1988.** 2001, Tese de Doutorado. UNICAMP. Campinas <a href="http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?code=vtls000231037">http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?code=vtls000231037</a> Acesso em Maio de 2015.

LIMBERTO, A. Contornos dos tabuísmos linguísticos e circulação de conteúdos polêmicos nas mídias sociais. GOMES, Mayra Rodrigues. Comunicação e controle: observações sobre liberdade, controle e interdição de expressão. São Paulo: Intercom, 2013.



Debates sobre censura e autocensura pelo mundo — março de 2015 - <a href="http://www.independent.co.uk/arts-entertainment/art/news/public-debate-warns-of-selfcensorship-in-the-arts-10112075.html">http://www.independent.co.uk/arts-entertainment/art/news/public-debate-warns-of-selfcensorship-in-the-arts-10112075.html</a>

PETLEY, Julian. Censoring the world. Calcutta, India: Seaguell Books, 2007.

ZHANG, Kaiping; KIZILCEC, Rene F. Anonymity in Social Media: Effects of Content Controversiality and Social Endorsement on Sharing Behavior. AAAI Publications, Eighth International AAAI Conference on Weblogs and Social Media.

Disponível em< <a href="http://www.aaai.org/ocs/index.php/ICWSM/ICWSM14/paper/view/8077">http://www.aaai.org/ocs/index.php/ICWSM/ICWSM14/paper/view/8077</a> > Acesso em Maio de 2015.